Autoriza o bhefe do Goder Executivo munici pal assinar em nome do governo muni cipal de lauis alves, convênio com o Flameg na Diretoria do GEPF para construção de salas de aulas e da outras providên cias.

loeopoldo schopping, Frefito municipal de buis ahe, Jaco saber a todos os habitantes dêste municipa que a bâma ra municipal decreta e en sanciono a seguinte bei: art. je vica o bleje do Foder Essecutivo autorizado a assimar com o governo do Estado no Flameg. Innto a Diretoria do JEPE, um convênio fa ra a construcció de salas de anto neste municipio. Parágrafo único — a autorização con cedida tem amplos poderes ao bheje do Foder Esceutivo municipal para proticar todos es demais a tos até a concretização do objetivo em foco.

Art. 2º Esta doce entrará em rigôr na data de sua publicação revogados as disposições em contraiso.

Prefeitura municipal de buis ales, em 15 de pilho 66.

Prefeito municipal

Osta bei foi devidamente registrada e publicade nesta Secretaria em 15 de julho de 1966.

Quelmo Kraisch. Secretário